



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE	
PARTE C	MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO FOMENTO EMPRESARIAL <i>Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:</i> Extrato de despacho n° 53/2022: Cria o Comité de Pilotagem do Projeto “Support to Procurement System Assessment and Procurement Deployment PROJECT” financiado pelo Banco Africano de Desenvolvimento (BAD).....788
	MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA COMÉRCIO E ENERGIA Extrato de despacho n° 603/2022: Comunicando que João Manuel Almeida, técnico sénior, nível II, da Direção Nacional de Energia, regressou ao quadro de origem.....789
PARTE D	CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO Deliberação n° 108/CSMP/2021/2022: Aprova a lista de antiguidade dos Magistrados do Ministério Público, com referência a 31 de dezembro de 2021.....789
	Deliberação n° 109/CSMP/2021/2022: Aprova a lista de antiguidade dos Oficiais de Justiça do Ministério Público, com referência a 31 de dezembro de 2021.....792
PARTE E	AGÊNCIA REGULADORA MULTISSECTORIAL DA ECONOMIA – ARME Anulação de Publicação n° 3/2022: Anulando as Deliberações n° 11/CA/2022 e n° 12/CA/2022, Publicado no <i>Boletim Oficial</i> II Série n° 69 de 3 de maio de 2022.....797
	INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA E GEOFÍSICA Despacho n° 05/2022: Concedendo licença sem vencimento por um período de 9 (nove) meses a Ana Celina Oliveira dos Santos, Observador Assistente797

	<p>Despacho n.º 07/2022: Concedendo licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano a Adérito Elísio Cardoso Barbosa, Pessoal de apoio auxiliar 1-B 797</p> <p>Despacho n.º 09/2022: Concedendo licença sem vencimento, por um período de 60 (sessenta) dias a Pavlina Adrianova Draganova Cardoso, Meteorologista 1.º 17-A, 797</p>
PARTE I I	<p>CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO</p> <p>Anúncio de concurso n.º 10/2022: Torna público que se encontra aberto concurso público curricular de acesso, para preenchimento de 3 (três) vagas na categoria de Procurador da República de Círculo do quadro da Magistratura do Ministério Público. 797</p>

PARTE C

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO FOMENTO EMPRESARIAL

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato de despacho n.º 53/2022. — De S. Ex.ª o Vice-Primeiro Ministro e Ministro das Finanças e do Fomento Empresarial

De 28 de abril de 2022:

O Governo de Cabo Verde indicou como sua prioridade fornecer recursos adequados a todas as instituições-chave, designadamente a ARAP e a DGPCP, integrantes do Sistema Nacional de Compras Públicas para o cumprimento efetivo das suas atribuições. E como parte disso, há estratégias de médio e longo prazo para melhorar a capacidade dos recursos humanos no seio das instituições e diminuindo assim, a grande mobilidade dos recursos humanos e quadros especialistas em Contratação Pública no seio da Administração pública.

Além disso, existe uma estratégia e um plano de profissionalização de compras públicas (E-Procurement) que foi desenvolvido de forma abrangente e já partilhado com o Estado.

O Governo de Cabo Verde, através do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial, e na sequência das conversas estabelecidas desde há algum tempo com o BAD, afim de nos apoiar na melhoria de sistema de aquisições públicas, devido às dificuldades que continuamos a deparar, recebeu financiamento sob forma de donativo do Banco Africano de Desenvolvimento, para implementação do projeto “Support to Procurement Assessment and E-Procurement Deployment Project”

É fundamental termos um sistema eficiente que nos permita assegurar a melhoria de Gestão do dinheiro público e um bom funcionamento dos serviços Públicos. É igualmente importante termos um sistema transparente que permita a todas as partes envolvidas incluindo os fornecedores nacionais e internacionais, a sociedade civil e o público em geral a terem acesso às informações concernentes à aquisições públicas. Destacamos ainda a transparência no processo de aquisição pública e garantir um procedimento justo e igualitário a todos os potenciais fornecedores e isto passará certamente pela revisão de toda a legislação e afins de forma a estarmos aptos para responder às inúmeras questões relacionadas à aquisição pública.

O processo da contratação pública é um instrumento estratégico para viabilizar a prestação de serviços públicos, mas o mesmo esta também sujeito aos riscos e a ineficiências do sistema.

Face às inovações em curso, para modernizar o processo de contratação pública, com a criação de Plataforma Compras Públicas Eletrónicas, deparamos com a necessidade de instituir novos normativos que regulamentam procedimentos com impacto no processo de gestão de aquisições públicas.

Assim, e nos termos do Acordo de Financiamento, Secção 3.03. alínea c), de onde resulta que o recipiente criará o Comité de Pilotagem, composto pelos seguintes membros: i) um representante da Direção Nacional do Planeamento no Ministério das Finanças, ii) um representante da Direção Geral do Património e da Contratação Pública DGPCP, e iii) um representante da Agência de Execução – ARAP, o Presidente da Agência executora será o Presidente do Comité, determino o seguinte:

Artigo 1.º

Criação

É criado o Comité de Pilotagem incumbido de garantir a implementação do Projeto “Support to Procurement System Assessment and Procurement Deployment PROJECT”, doravante designado Projeto.

Artigo 2.º

Natureza e Objetivo

1. O Comité de Pilotagem, é uma instância de natureza consultiva, de seguimento, de apoio ao Projeto “Support to Procurement System Assessment and Procurement Deployment PROJECT” suportes à execução do referido Projeto.

2. O Comité de Pilotagem do projeto, tem por objetivo assegurar a articulação entre o Financiador e a agência de execução, á saber a Autoridade Reguladora das Aquisições Públicas, e entre a Direção Nacional do Planeamento do Ministério das Finanças, e a Direção Geral do Património e da Contratação Pública.

Artigo 3.º

Composição

Integram o Comité de Pilotagem:

- Um representante da Autoridade Reguladora das Aquisições Públicas;
- Um representante da Direção Nacional do Planeamento do Ministério das Finanças;
- Um representante da Direção Geral do Património e da Contratação Pública;
- O Comité de Pilotagem é presidida pela Presidente do Conselho de Administração da ARAP;
- O coordenador do projeto que secretaria as reuniões do Comité de Pilotagem.

Artigo 4.º

Funcionamento e Deliberações

1. O Comité de Pilotagem do Projeto, reúne ordinariamente trimestralmente, e extraordinariamente sempre que convocado por iniciativa da Presidente ou por iniciativa dos membros.

2. O Comité só pode funcionar e deliberar validamente desde que esteja presente 2 membros, e sempre a Presidente.

3. As reuniões do Comité de Pilotagem devem ser convocadas, com pelo menos 5 dias de antecedência, através do envio físico ou eletrónico, devendo constar da mesma convocatória a proposta da ordem dos trabalhos, bem como os documentos a serem tratados na reunião.

4. As reuniões devem ser sempre realizadas na Sala de Reunião da Agência de Execução da ARAP, sito em Rua neves Ferreira, N.º5, Plateau, Praia, ou através dos canais habituais, sempre que for necessário.

Artigo 5.º

Competência

Compete ao Comité de Pilotagem do Projeto:

- Aprovar o Plano de Atividades e o Orçamento anuais;

2. Concertação e Reflexão sobre as estratégias e o impacto que atividades/componentes tem a nível do SNCP e o processo de E-Procurement;

3. Fazer o seguimento das atividades/componentes, e seu impacto no Projeto, reduzindo os constrangimentos e aumentar o acesso de todos os Intervenientes do SNCP.

4. Receber e aprovar os Relatórios das Atividades e todos os documentos que forem consistentes com as suas competências.

5. O que mais for determinado, de acordo com o Letter of Agreement, nas Reuniões do Comité de Pilotagem no âmbito das suas competências.

Artigo 6º

Deveres dos Membros

Constituem deveres dos membros:

1. Comparecer, permanecer e participar nas reuniões, contribuindo nas discussões com ideias e propostas quanto aos temas em debate;

2. Comunicar, sempre que possível, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas, as suas ausências e impedimentos relativamente à participação nas reuniões, bem como o seu substituto;

3. Transmitir às entidades que representam, as questões em apreciação nos órgãos do comité de pilotagem as deliberações;

4. Obrigar-se ao sigilo profissional, até que todos os documentos elaborados no âmbito do projeto sejam tornados públicos.

Artigo 7º

Duração do mandato

O Comité de Pilotagem funcionará pelo tempo necessário à execução do projeto “Support to Procurement Assessment and Procurement Deployment Project”

Artigo 8º

Despesas de Funcionamento

As despesas referentes e a participação dos membros nas reuniões do Comité de Pilotagem do Projeto serão suportadas pela entidade que representam.

Artigo 9º

Entrada em Vigor

O presente Despacho entra em vigor no dia seguinte ao da assinatura.

Cumpra-se,

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, aos 05 de maio de 2022. — O Diretor Geral, *Carlos Rocha de Oliveira*



**MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA
COMÉRCIO E ENERGIA**

Extrato de despacho n.º 603/2022. – De S. Ex.ª o Ministro de Indústria, Comércio e Energia:

De 10 de maio de 2022

Comunica se que Dr. João Manuel Almeida, técnico Sénior, Nível II, da Direção Nacional de Energia - Serviço de Indústria, que exercia missão no cargo de Coordenador Nacional da Célula da CEDEAO, regressou ao quadro de origem no dia 2 de maio de 2022.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério de Indústria, Comércio e Energia, na Praia, aos 10 de maio, o Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, *Francisco Rocha Moreira*.

PARTE D

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**Deliberação n.º 108/CSMP/2021/2022,
de 31 de março de 2022**

Anexo

Lista de antiguidade dos Magistrados do Ministério Público, com referência a 31 de dezembro de 2021

PROCURADORES DA REPÚBLICA									
EFECTIVIDADE				Na categoria			Na Magistratura do M.º P.º		
NOMES		Início de Funções	Interrupções	A	M	D	A	M	D
PROCURADORES-GERAIS ADJUNTOS									
1	JOÃO PINTO SEMEDO ¹	04/05/1998	De 07/10/09 a 22/11/09	6	6	1	23	7	28
2	LUIS JOSÉ TAVARES LANDIM ²	17/10/1990	A partir de 01/03/2010 até 29/12/2014	6	6	1	26	4	16
3	FRANKLIN AFONSO FURTADO	16/11/1993	De 01/01/11 a 03/05/2012 e de 30/09/14 a 14/11/2014; A partir de 31/08/2021	6	2	1	26	6	12
4	ALCINDO JÚLIO SOARES ³	01/04/1998		1	-	4	23	9	-
PROCURADORES DA REPÚBLICA DE CÍRCULO									
1	LISETE CELESTE BRITO BARBOSA NEVES	01/12/1999	A partir de 01 de Agosto de 2019	4	2	2	19	8	0

1 Em comissão de serviço de natureza judicial no cargo de Juiz Presidente do Tribunal Constitucional, desde 01/10/2015.

2 A exercer mandato no cargo de Procurador-Geral da República, desde 15/10/2019.

3 A representar o Ministério Público no Tribunal de Contas, desde 23/01/2020.

PROCURADORES DA REPÚBLICA DE 1ª CLASSE									
1	EVANDRO DE ASSUNÇÃO LOPES DE CARVALHO	22/10/1992	A partir de 1 de Março de 2016	6	2	-	23	4	9
2	ALBERTINO DA SILVA MENDES ⁴	15/12/1999		5	11	3	22	-	17
3	HENRIQUE SOARES TEIXEIRA ⁵	03/05/1999		5	11	3	22	7	29
4	BALTAZAR RAMOS MONTEIRO ⁶	12/01/1993	A partir de 01/10/2008 até 23/07/2014	5	11	3	23	1	27
5	VICENTE TIMÓTEO GOMES SILVA ⁷	03/10/1995	Até 26/09/2021	5	8	5	25	11	22
6	PATRÍCIO MONTEIRO VARELA ⁸	15/10/2003		2	1	2	18	2	17
7	MARA RESENDE DANTAS DOS REIS ⁹	02/12/2002		2	1	2	19	-	30
8	JOSÉ CARLOS LOPES CORREIA ¹⁰	01/10/2003		2	1	2	18	3	-
9	KYLLY SAMHAÁ ALMADA FERNANDES ¹¹	02/04/2001		2	1	2	20	8	29
10	CARLOS SILVA GOMES	11/05/1988	De 30/04/96 a 30/11/2000 ^A	2	1	2	28	-	18
11	ANTÓNIO MARIA MARTINS CLARET ¹²	02/04/2001	A partir de 01/10/2013 até 30/09/2014	2	1	2	19	8	29
12	ARLINDO LUIS PEREIRA FIGUEIREDO E SILVA ¹³	01/06/1992	A partir de 12/12/2009 até 31/07/2017	1	-	4	21	11	11
13	ANTÓNIO PEDRO LOPES BORGES	04/11/2002	A partir de 01/07/2017	-	-	-	14	7	27
PROCURADORES DA REPÚBLICA DE 2ª CLASSE									
1	FELISMINO GARCIA CARDOSO ¹⁴	03/10/1995	A partir de 01/03/2008 até 14/01/2015	11	11	7	19	4	14
2	ÓSCAR SILVA DOS REIS TAVARES	15/12/1999	A partir de 01/09/2011 até 06/04/2014 e a partir de 29/10/2019	10	10	20	17	3	4
3	VITAL SANTOS MONTEIRO DUARTE DA MOEDA, FILHO ¹⁵	01/02/2006		5	11	3	15	11	-
4	MARA SANIRA TEIXEIRA GOMES ¹⁶	01/10/2008		5	11	3	13	3	-
5	MANUEL ANTÓNIO LIVRAMENTO DA LOMBA	01/10/2008		5	11	3	13	3	-

4 A exercer funções de Inspetor do Ministério Público, desde 25/11/2016.

5 A exercer funções de Inspetor do Ministério Público, desde 01/03/ 2018.

6 A exercer funções na Procuradoria da República de Círculo de Barlavento, desde 09/08/2019.

7 Exerceu funções até 26 de setembro de 2021, data da aposentação por limite de idade.

8 A exercer funções na Procuradoria da República de Círculo de Sotavento, desde fevereiro de 2020.

9 A exercer funções no Departamento Central do Contencioso do Estado e de Interesses Difusos, desde 31/01/2018.

10 A exercer funções de Assessor do Procurador-Geral da República.

11 A exercer funções de Diretora do Departamento Central de Ação Penal da Procuradoria-Geral da República, desde 01/03/2020.

12 A exercer funções na Procuradoria da República de Círculo de Sotavento, desde 16/09/2020.

13 A exercer funções de Inspetor do Ministério Público, desde 31/08/2017.

14 A exercer funções de Procurador da República Coordenador da Procuradoria da República Comarca da Praia, desde 10/04/2015.

15 A exercer funções no Departamento Central da Ação Penal, desde 18/11/2020.

16 A exercer funções no Departamento Central da Ação Penal, desde 31/01/2018.

6	RAQUEL MONTEIRO FERNANDES ¹⁷	15/04/2005		5	11	3	16	8	16
7	OSMAR JOSÉ BORGES DOS SANTOS ¹⁸	03/12/2007		5	11	3	13	-	29
8	VERA LÚCIA DE JESUS ANDRADE NOGUEIRA ¹⁹	01/10/2008		5	11	3	13	3	-
9	DULCELINA SANCHES ROCHA TEIXEIRA LUBRANO ²⁰	01/11/2009		2	-	15	12	2	-
10	DANIEL HOSTELINO ALVES MONTEIRO	29/05/2009		2	-	15	12	7	2
11	MARIA ONILDA MONTEIRO SILVA	01/11/2009		2	-	15	12	2	-
12	ELISA SOLANGE GOMES MENDES ²¹	28/12/2010		2	-	15	11	-	4
13	ANTÓNIO SEBASTIÃO SOUSA ²²	28/12/2010		2	-	15	11	-	4
14	NEREIDA SIMONE DO ROSÁRIO DA LUZ	28/12/2010		2	-	15	11	-	4
15	FELISBERTO HO CHI MINH FERNANDES VARELA ROBALO	07/05/2009		2	-	15	12	7	25
16	INISABEL DE BARROS MARQUES	07/05/2009		2	-	15	12	7	25
17	NUELI MARGARETE MONTEIRO DUARTE	28/12/2010		2	-	15	11	-	4
18	VICTOR GUILHERME GOMES DOS SANTOS	05/11/2010		2	-	15	11	1	26
19	MANUEL DO ESPIRITO SANTO SEMEDO DOS REIS ²³	15/12/2005	A partir de 01/09/2013 até 31/12/2016	2	-	15	12	8	17
20	ANTÓNIO BIBIANO VARELA	02/10/1989	De 01/11/96 até 28/04/04 ^A	2	-	15	24	9	2
21	ANTÓNIO MENDES MOREIRA	28/12/2010		2	-	15	11	-	4
22	MARIA FLORA LOPES	29/05/2009	A partir de 01/10/2021	1	9	15	12	4	2
PROCURADORES DA REPÚBLICA DE 3ª CLASSE									
1	CARLOS MANUEL DE PINA MARTINS FURTADO	12/12/2007	A partir de 15/09/12 até 15/09/14	12	1	-	12	1	-
2	DILMA VANISE VARELA DELGADO ²⁴	27/10/2011		8	3	15	10	2	5
3	CARMELITA PEREIRA	27/10/2011		8	3	15	10	2	5
4	SÍLVIA CRISTINA LIMA GOMES SOARES	27/10/2011		8	3	15	10	2	5
5	DÍLVIA DA MOEDA LOPES	28/10/2011		8	3	14	10	2	4
6	BOAVENTURA BORGES SEMEDO ²⁵	04/01/2013		7	3	15	8	11	28
7	NILTON JORGE DA COSTA MONIZ ²⁶	04/01/2013		7	3	15	8	11	28
8	MÁRIO SANY FERREIRA ROCHA ²⁷	04/01/2013		7	3	15	8	11	28
9	NÉLSON SEGREDO SOUSA	04/01/2013		7	3	15	8	11	28
10	ARY JOSÉ ALVES VARELA	07/01/2014		6	3	15	7	11	25
11	ISOLINA SOLANGE DA COSTA MENDES TEIXEIRA ALMEIDA	07/01/2014		6	3	15	7	11	25
12	MARÍSIA GOMES BRITO DA LUZ	07/01/2014		6	3	15	7	11	25
13	AEROLINO DE JESUS TAVARES DUARTE ²⁸	08/04/2016		4	-	12	5	8	23

17 A exercer funções de Procuradora da República Coordenadora da Procuradoria da República Comarca de São Vicente, desde 02/09/2019.

18 Colocado no Tribunal de Execução de Penas e Medidas de Segurança de Sotavento e Tribunal de Pequenas Causas da Praia.

19 A exercer funções de Procuradora da República Coordenadora da Procuradoria da República da Comarca de São Filipe, desde 01/07/2014.

20 A exercer funções de Diretora de Gabinete do Procurador-Geral da República, desde 02/02/2015.

21 A exercer funções no Departamento Central de Cooperação e Direito Comparado, desde 31/01/2018.

22 A exercer, em comissão de serviço de natureza judiciária, funções de Diretor da Unidade de Informação Financeira, desde 16/09/2021.

23 Colocado Tribunal de Execução de Penas e Medidas de Segurança de Sotavento e Tribunal de Pequenas Causas da Praia.

24 A exercer funções de Assessora no Gabinete do Procurador-Geral da República, desde 31/01/2018.

25 A exercer funções no Departamento Central do Contencioso do Estado e de Interesses Difusos, desde 31/01/2018.

26 A exercer funções no Departamento Central da Ação Penal, desde 16/09/2021.

27 A exercer funções de Procurador da República Coordenador da Procuradoria da República da Comarca de Santa Catarina, desde 16/09/2021.

28 A exercer funções de Procurador da República Coordenador da Procuradoria da República da Comarca de Santa Cruz, desde 30/11/2020.

14	EDVALDO FERNANDO SILVA ANDRADE	08/04/2016		4	-	12	5	8	23
15	HELTON JOSÉ BARROS ²⁹	08/04/2016		4	-	12	5	8	23
16	MANUEL DO ROSÁRIO DELGADO DIAS	08/04/2016		4	-	12	5	8	23
17	CARLA MIRIAM FERNANDES TEIXEIRA ³⁰	08/04/2016		4	-	12	5	8	23
18	ARITSON JORGE BRITO ³¹	08/04/2016		4	-	12	5	8	23
19	LUÍSA HELENA NASCIMENTO SOARES	08/04/2016		4	-	12	5	8	23
20	ISAÍAS VARELA MOREIRA	08/04/2016		4	-	12	5	8	23
21	ANTÓNIO JOSÉ DIAS ANDRADE	01/09/2017		2	3	15	4	3	30
22	HEIDMILSON AGUES FREDERICO	01/09/2017		2	3	15	4	3	30
23	NATANILSON DA VEIGA RAMOS	01/09/2017		2	3	15	4	3	30
24	ÁLVARO DOMINGOS BENTO	01/09/2017		2	3	15	4	3	30
25	ANTÓNIO JOÃO FORTES	01/09/2017		2	3	15	4	3	30
26	JUSSARA FORTES GONÇALVES	01/09/2017		1	5	28	4	3	30
27	MIGUEL CÉSAR DA LUZ DOS SANTOS ³²	01/09/2017		1	5	28	4	3	30
28	GUILMA PEREIRA	02/12/2019		-	3	22	2	-	29
29	EVANDRA ROSA SILVA CARVALHO	02/12/2019		-	3	22	2	-	29
30	NELSON SONNY PEREIRA VAZ	02/12/2019		-	3	22	2	-	29
31	ADILSON SOUTO BAPTISTA	02/12/2019		-	3	22	2	-	29
32	MARIA JOSÉ VARELA FURTADO	02/12/2019		-	3	22	2	-	29
33	CLAUDETE IVALNE DA VEIGA SEMEDO	02/12/2019		-	3	22	2	-	29
34	VIRGINIA HENRIQUE TAVARES VAZ	02/12/2019		-	3	22	2	-	29
35	SIVIANO STALON FORTES	02/12/2019		-	3	22	2	-	29
36	ALTINO MARTINS MENDES	02/12/2019		-	3	22	2	-	29

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, Praia, aos 31 de março de 2022. — O Secretário do CSMP, *Zico Andrade*

Deliberação n.º 109/CSMP/2021/2022
de 31 de março de 2022

Anexo

Lista de antiguidade dos Oficiais de Justiça do Ministério Público, com referência a 31 de dezembro de 2021

OFICIAIS DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO									
EFETIVIDADE				Na categoria			No Ministério Público		
NOMES		Início de funções	Interrupções	A	M	D	A	M	D
SECRETÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO									
1	JOSÉ ANTÓNIO VARELA TAVARES ³³	31/10/1984		23	0	16	37	2	-
2	JOSÉ MIGUEL DE PINA CARDOSO ³⁴	11/02/1987	De 22/05/1990 a 31/08/1990 e de 1/10/2009 a 31/12/2010; de 02/03/2017 a 11/05/2017; de 18/02/2019 até 13/02/2020	21	6	8	34	7	6
3	ESTER TAVARES PINHEIRO	01/12/1990		11	9	14	31	0	30

²⁹ A exercer funções de Vice-Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, desde 01/06/2020.

^A Período em que esteve na situação de licença de longa duração sem vencimento.

^B Período de inatividade.

³⁰ A exercer funções de Procurador da República Coordenadora da Procuradoria da República da Comarca do Tarrafal, desde 16/09/2021.

³¹ A exercer funções de Procurador da República Coordenador da Procuradoria da República da Comarca do Sal, desde 16/09/2021.

³² A exercer funções de Procurador da República Coordenador da Procuradoria da República da Comarca da Boa Vista, desde 16/09/2021.

³³ Em comissão de serviço no Serviço de Inspeção do Ministério Público.

³⁴ Em comissão de serviço no Conselho Superior do Ministério Público.

4	EDUINA LIMA OLIVEIRA MAGNO ³⁵	05/01/1987		11	9	14	34	11	26
5	JOSE LUIS BORGES DOS REIS	22/04/1991	De 01/09/2009 a 30/09/2009; de 08/06/2018 até 28/08/2018 ^A	11	7	22	30	4	19
6	ERMELINDA ANTUNES ALVES ³⁶	24/01/1985	De 30/4/2009 a 30/4/2010	8	6	13	35	11	7
7	ZICO ANTÓNIO FORTES ANDRADE ³⁷	01/10/2009		4	1	-	12	2	30
8	POLICARPO BORGES SEMEDO	01/03/1990		4	1	-	31	9	30
9	CARINA PATRICIA FORTES OLIVEIRA DUARTE ³⁸	01/10/2009	1/10/2015 a 14/10/2015	4	1	-	12	2	16
10	ILDA MARIA DO LIVRAMENTO RODRIGUES GOMES MAURICIO	01/06/1995	De 0 1/10/2002 a 07/6/2004	4	1	-	25	1	30
11	FELISBERTO AFONSO DOS ANJOS RIBEIRO VARELA ³⁹	20/05/1989		4	1	-	32	7	11
12	MARIA DO NASCIMENTO GOMES BARROS	06/06/2000		4	1	-	21	6	25
13	RICARDO ANTÓNIO DIAS	07/02/1990	De 01/10/1999 a 01/01/2000; 1/9/2003 a 17/10/2003	4	1	-	31	6	8
14	WALTER VIEIRA MORAIS ⁴⁰	02/10/1989	De 01/07/2002 a 31/07/2002	4	1	-	32	2	24
15	EVANDRO CARLOS CORTÈS MORENO	04/05/1992		4	1	-	29	7	27
16	AUGUSTO JORGE GOMES SEMEDO BARRETO	16/07/1990	De 1/11/1996 a 03/02/1997	4	1	-	31	2	13
17	DENISE LEILA LOPES BARROS	01/03/2009		4	-	1	12	9	30
18	KATIA HELENA BARROS BARBOSA ⁴¹	01/03/2009		4	-	1	12	9	30
19	ALEIDA MATHIEU LIVRAMENTO RODRIGUES	01/03/2009		4	-	1	12	9	30
20	SÓNIA DOS REIS TRINDADE	01/03/2009		4	-	1	12	9	30
21	JOSÉ ANTÓNIO VARELA GONÇALVES	31/01/1987		3	7	2	34	11	0
22	MANUEL DA SILVA DIAS	29/05/1995	De 01/10/2001 a 02/01/2002	3	7	2	26	3	27
23	ARLINDO RODRIGUES MOREIRA	11/04/1992	Até 05/04/2021 ⁴²	2	10	7	28	11	25
ESCRIVÃES DE DIREITO									
1	ÂNGELA MARIA LIMA LOPES	31/07/2009		12	5	-	12	5	-
2	CECÍLIA SEMEDO LOPE ^S	01/06/1995		11	9	14	26	7	0
3	LUCÍLIO GOMES DE OLIVEIRA ⁴³	03/06/1983	De 28/08/1989 a 04/02/1990; de 28/09/1990 a 29/03/1991; de 23/12/93 a 24/03/1994 ^A	10	8	29	35	3	29
4	DOMINGOS LOPES GARCIA ⁴⁴	24/09/1984	De 1/10/1990 a 31/3/1991 e de 01/4/1991 a 31/9/1991	8	0	19	35	9	13

35 Em comissão de serviço na Procuradoria da República de Círculo de Barlavento.

36 Em comissão de serviço no Serviço de Inspeção do Ministério Público.

37 Em comissão de serviço no Conselho Superior do Ministério Público.

38 Em comissão de serviço na Procuradoria-Geral da República.

39 Em comissão de serviço na Procuradoria da República de Círculo de Sotavento.

40 Colocado na secretaria do Ministério Público junto do Tribunal de Execução de Penas e Medidas de Segurança de Barlavento.

41 Colocada na secretaria do Ministério Público junto do Tribunal de Execução de Penas e Medidas de Segurança de Sotavento.

42 Data da sua aposentação compulsiva.

43 Exerceu funções até o dia 06 de janeiro de 2021, data da sua aposentação ordinária.

44 Exerceu funções até o dia 07 de julho de 2021, data da sua aposentação ordinária.

5	BELARMINO ROBERTO DO LIVRAMENTO ⁴⁵	30/04/1992		8	0	20	29	2	8
6	TIMOTEO MARTINS ALMEIDA	19/02/1992	De 1/10/2014 a 02/01/2015	8	3	12	29	10	12
7	MARIA LUISA DA VEIGA BRITO DE PINA	01/02/1997		6	4	30	24	10	30
8	CEZINANDO VICTOR TAVARES SEMEDO	27/01/1997		6	4	30	24	11	4
9	AMÉLIA ZENAIDA DE PINA FERNANDES	20/06/1997		6	4	30	24	6	11
10	ANA GILDA SILVA LUCAS ANDRADE	21/01/1997		6	4	30	24	8	10
11	ALBERTINO DA LUZ DA CRUZ	01/11/1991	De 01/10/2002 até 06/01/2003 e de 15/09/2010	6	4	30	29	10	-
12	MANUEL DE JESUS ROCHA ⁴⁶	01/01/1999		6	4	30	22	11	30
13	PAULA SALVADORA DA VEIGA BARRETO DE CARVALHO	30/12/1996		6	4	30	24	6	26
14	MANUELA TAVARES SEMEDO DOS SANTOS CARDOSO	01/01/1999		6	4	30	22	11	30
15	MARIA CONCEIÇÃO MENDES AFONSO	01/01/1999		6	4	30	22	11	27
16	BALBINA FERREIRA SOARES	01/01/1999		6	4	30	22	11	30
17	ALICE MENDES SOUTO BARBOSA	01/01/1999	De 1/03/2004 a 01/6/2004; de 02/10/2017 a 02/12/2017	6	2	30	22	6	30
18	ADÉRITO GOMES SANTOS MONTEIRO ⁴⁷	06/06/2000		4	1	-	21	6	25
19	ISABEL MARILDE FERNANDES DA VEIGA ⁴⁸	06/06/2000	De 01/10/2004 a 02/1/2005	4	1	-	21	3	23
20	ANA MERCÉS BARBOSA VICENTE DOS SANTOS	09/05/2000		4	1	-	21	7	28
21	JOÃO DELGADO DA GRAÇA	06/06/2000		4	1	-	21	6	25
22	JOÃO CARLOS LOPES RAMOS	28/01/1997		4	1	-	24	11	3
23	JOSÉ CENTEIO MARCELINO	31/01/1997	De 01/9/2001 a 31/11/2001 e de 01/10/2003 a 21/09/2005	4	1	-	21	6	8
24	ORLANDO FURTADO AFONSO	01/01/1999		4	1	-	22	11	30
25	LUISA ISABEL DIAS MONTEIRO	04/01/1999	De 14/09/2000 a 16/10/2000	4	1	-	22	10	25
26	LUISA SEMEDO MOREIRA	06/06/2000		4	1	-	21	6	25
27	MARIA CELINA MORENO DE PINA	01/01/1999		4	1	-	22	11	30
28	SILVESTRE SOARES ROSA	01/01/1999	De 01/9/2005 a 30/11/2005	4	1	-	22	7	27
29	MARIA DA LUZ ROCHA SOUSA	01/03/2009		4	-	1	12	9	30
30	GENTIL DE JESUS TAVARES SEMEDO	01/03/2009		4	-	1	12	9	30
31	ADILSON DJALÓ MONTEIRO DA CRUZ MARQUES	01/03/2009		4	-	1	12	9	30
32	JOSÉ EDUARDO CABRAL VARELA ⁴⁹	01/03/2009		4	-	1	12	9	30
33	LUISA VAZ	01/01/1999	De 01/09/2001 a 05/12/2001; de 02/08/2018 até 01/08/2021	1	1	-	19	8	27
A-JUDANTES DE ESCRIVÃO DE DIREITO									
1	LAVINEA MARLENE NASCIMENTO OLIVEIRA	01/01/1999		11	9	14	22	11	30
2	DINORA MILITINA RAMOS SILVA BARROS	01/01/1999		11	9	14	22	11	30
3	MARIA GORETE GONÇALVES VEIGA ⁵⁰	06/06/2000		11	9	14	21	6	25

45 Exerceu funções até o dia 08 de julho de 2021, data da sua aposentação ordinária.

46 Colocado na secretaria do Ministério Público junto do Tribunal de Execução de Penas e Medidas de Segurança de Barlavento.

47 Em comissão ordinária de serviço no Tribunal Constitucional.

48 Em comissão de serviço no Serviço de Inspeção do Ministério Público.

49 Colocado na secretaria do Ministério Público junto do Tribunal de Execução de Penas e Medidas de Segurança de Sotavento.

50 Em comissão de serviço na Polícia Judiciária.

^A Período de inatividade.

4	CESALTINA GOMES SILVA ⁵¹	01/01/1999	De 01/10/2000 a 02/11/2000	12	-	3	22	1	15
5	SIMOA FERREIRA GOMES	01/01/1999		11	9	14	22	11	30
6	MARIA AUGUSTA ARAÚJO LOPES	01/01/1999	De 01/10/2002 a 05/01/2003; de 01/09/2016 a 01/10/2016	11	9	14	22	7	21
7	AVELINA GONÇALVES ⁵²	10/01/2008	De 01/09/14 a 01/12/14; a partir de 01/04/2016	8	11	21	7	11	21
8	JANDIRA DA CRUZ BAPTISTA	26/07/2004		6	4	30	17	5	5
9	ODAIRSON GOMES SILVA	13/08/2004		6	4	30	17	4	18
10	SANDRA MARIA VARELA MOREIRA	25/08/2004		6	4	30	17	4	6
11	VANUSA TATIANA DINIZ FERNANDES	26/07/2004		6	4	30	17	5	5
12	NILTON JORGE FERREIRA FERNANDES	06/05/2005		6	4	30	16	7	25
13	DENISE PEREIRA LOPES	26/07/2004		6	4	30	17	5	5
14	ELSON GOMES MOREIRA	09/11/2005		6	4	30	16	1	22
15	ISABEL MARIA SOARES MONTEIRO	20/03/2006		6	4	30	15	9	11
16	SOLANGE EUNICE GONÇALVES CABRAL	24/10/2005		6	4	30	16	2	7
17	LOIDE NADINE BORGES TAVARES	12/03/2008		4	-	1	13	9	19
18	MARIA FILOMENA DA VEIGA GOMES	12/03/2008		4	-	1	13	9	19
19	ITAUTLINDA RODRIGUES LOPES	12/03/2008		4	-	1	13	9	19
20	ESTEFÂNIA ANDRADE BRITO	12/03/2008		4	-	1	13	9	19
21	CARINA DAVID MEDINA	12/03/2008		4	-	1	13	9	19
22	HÉLIDA NAIR GONÇALVES DA FONSECA	12/03/2008		4	-	1	13	9	19
23	ELISÂNGELA SOARES A CUNHA GOMES	12/03/2008		4	-	1	13	9	19
24	MANUEL ANTÓNIO CABRAL FERNANDES	12/03/2008		4	-	1	13	9	19
25	JAIR HELENO GOMES BARRETO	12/03/2008		4	-	1	13	9	19
26	ANILSON TOMÁS CORREIA ANDRADE	12/03/2008		4	-	1	13	9	19
27	MARIA FRANCISCA FREIRE MONTEIRO	12/03/2008		4	-	1	13	9	19
28	MARIA VÍRGÍNIA DA VEIGA ROBALO MARTINS	12/03/2008		4	-	1	13	9	19
29	ANA SORAIA FREIRE LOPES	12/03/2008		4	-	1	13	9	19
30	EDMILSON LENIR RAMOS MOTA	12/03/2008		4	-	1	13	9	19
31	ADERSOLINE ABREU DOS REIS	12/03/2008		4	-	1	13	9	19
32	DULCINEIA DA LUZ MENDES CORREIA	12/03/2008		4	-	1	13	9	19
33	HELONEIDA SUELI ALEIXO DO ROSÁRIO	12/03/2008		4	-	1	13	9	19
34	NILTON BENVINDO PINA GONÇALVES	12/03/2008	De 01/07/2017 a 01/09/2017	4	-	1	13	7	19
35	JAMIRA ENEIDA LOPES ALMEIDA	15/03/2008		3	8	4	13	9	16
36	SIDNEI LIMA CANÇADO	12/03/2008	De 04/09/2018 até 04/09/2019 ^Δ	3	-	29	12	4	12
37	ESTEVÃO FERNANDES OLÍMPIO DA ROSA	12/03/2008	De 04/06/2021 a 04/06/2022 ^Δ	2	2	21	13	3	12
OFICIAIS DE DILIGÊNCIAS									
1	MILUMENO DA COSTA MORENO	25/10/2005	Desde 01/08/2013	7	9	7	7	9	7
2	MATILDE MONTEIRO DO ROSÁRIO	04/01/2016		5	11	28	5	11	28
3	IARA MARIA TEIXEIRA GOMES	04/01/2016		5	11	28	5	11	28
4	EVÂNIA CECÍLIA GOMES DE PINA	04/01/2016		5	11	28	5	11	28
5	ELTON JONES ALVES ARAÚJO	04/01/2016		5	11	28	5	11	28
6	LARISSA SOUSA LIVRAMENTO	04/01/2016		5	11	28	5	11	28
7	OLÍVIA DELGADO ROCHA	04/01/2016		5	11	28	5	11	28
8	CRISLÉNY GONÇALVES FRANCISCO	04/01/2016		5	11	28	5	11	28
9	ARTEMISA DA CONCEIÇÃO CABRAL SEMEDO	04/01/2016		5	11	28	5	11	28
10	JAQUELINE DA VEIGA SEMEDO	04/01/2016		5	11	28	5	11	28
11	DONALDO EDGAR ROCHA GOMES	04/01/2016		5	11	28	5	11	28

⁵¹ Exerceu funções até o dia 20 março de 2021, data do seu falecimento.

⁵² De licença sem vencimento.

^Δ Período de inatividade.

12	NELSON CARLOS OLIVEIRA DE PINA	04/01/2016		5	11	28	5	11	28
13	JOCELINA CORREIA ALMEIDA	04/01/2016		5	11	28	5	11	28
14	MARIA FELICIDADE TAVARES FERNANDES	04/01/2016		5	11	28	5	11	28
15	ELOISA DE JESUS TAVARES	04/01/2016		5	11	28	5	11	28
16	YGOR ALEXANDRE RODRIGUES PEREIRA	04/01/2016		5	11	28	5	11	28
17	RONÍSIA NÁDIA DOS SANTOS COSTA	04/01/2016		5	11	28	5	11	28
18	ELAINE ROSILHA FONSECA DA VEIGA	04/01/2016		5	11	28	5	11	28
19	HENDRIX VARELA MONTEIRO	04/01/2016		5	11	28	5	11	28
20	ANDREIA LEAL DOS REIS	04/01/2016		5	11	28	5	11	28
21	RENI REINA RAMOS DELGADO	04/01/2016		5	11	28	5	11	28
22	KATY CIBELE DOS SANTOS MIRANDA	04/01/2016		5	11	28	5	11	28
23	AMECILDE BELCY VAZ VARELA	04/01/2016		5	11	28	5	11	28
24	FLORBELA DE JESUS MENDES DA CUNHA	07/01/2016		5	11	25	5	11	25
25	DANILSON DE JESUS MONTEIRO BENCHIMOL	03/03/2016		5	9	29	5	9	29
26	VLADMIRO RODRIGUES LOPES	01/11/2016		5	2	-	5	2	-
27	LITOS ALEKSSANDRO LIMA SOUSA	01/11/2016		5	2	-	5	2	-
28	ELISABETE MARIA SEMEDO GOMES	01/11/2016		5	2	-	5	2	-
29	ELSA SILVANA ALMEIDA FERNANDES	01/11/2016		5	2	-	5	2	-
30	RUI JORGE RAMOS DA LUZ	01/11/2016		5	2	-	5	2	-
31	ANA BELA DE CARVALHO FURTADO	01/11/2016		5	2	-	5	2	-
32	SOLANGE TAVARES BARBOSA	01/11/2016		5	2	-	5	2	-
33	EVANILSON ADÉRITO MENDES DOS SANTOS	01/11/2016		5	2	-	5	2	-
34	FÁBIO JÚNIOR ASCENSÃO MONTEIRO	01/11/2016		5	2	-	5	2	-
35	ORIANA LORENA SOUSA DUARTE SILVA	01/11/2016		5	2	-	5	2	-
36	JANE GERUSA TEIXEIRA GOMES	01/11/2016		5	2	-	5	2	-
37	MARIA FILOMENA RAMOS CABRAL	01/11/2016		5	2	-	5	2	-
38	ANA RITA LOPES BAESSA	01/11/2016		5	2	-	5	2	-
39	EDILSA SARA DA VEIGA VAZ	01/11/2016		5	2	-	5	2	-
40	NEIDA ROSÂNGELA RODRIGUES C. MIRANDA	02/11/2016		5	2	-	5	2	-
41	JOÃO ISAIÁS VARELA VAZ	01/11/2016		5	2	-	5	2	-
42	FILOMENO JOSÉ DA SILVA LOPES	01/11/2016		5	2	-	5	2	-
43	DULCE HELENA TAVARES MONIZ MIRANDA	01/11/2016		5	2	-	5	2	-
44	DILMA MARIA TAVARES DE SOUSA	02/11/2016		5	2	-	5	2	-
45	ZULEIKA FERNANDES GOMES	04/01/2016	A partir de 06/02/2021	5	0	2	5	0	2
46	ALEXANDER JORGE SILVA FONSECA	11/05/2018		3	7	11	3	7	11
47	LUCÉLIA HELENA SANTOS MONTEIRO	11/05/2018		3	7	11	3	7	11
48	CLAUDINO SILVA RODRIGUES	11/05/2018		3	7	11	3	7	11
49	KIMBERLY HERIN BRITO ALVES	11/05/2018		3	7	11	3	7	11
50	EDNA MARISE SEMEDO CARDOSO	11/05/2018		3	7	11	3	7	11
51	MARINO GILSÉSIO ROCHA LIMA	11/05/2018		3	7	11	3	7	11
52	AURELE HELENA FURTADO CARDOSO	11/05/2018		3	7	11	3	7	11
53	CRISTÓPHER HERMÍNIO RAMOS	11/05/2018		3	7	11	3	7	11
54	FAUSTINA MARILYN DUARTE GOMES	11/05/2018		3	7	11	3	7	11
55	JOSIANA ALINE PEREIRA GOMES	11/05/2018		3	7	11	3	7	11
56	PATRICK ANDERSON LOBO DA PAZ	11/05/2018		3	7	11	3	7	11
57	MIRIANE RISETE GOMES LOPES	11/05/2018		3	7	11	3	7	11
58	NEUSA MARIA DA LUZ LIMA	11/05/2018		3	7	11	3	7	11

59	ISANDRO ELÍSIO RAMOS TEIXEIRA	11/05/2018		3	7	11	3	7	11
60	DIOGO MARADONA DOS SANTOS OLIVEIRA MARTINS	11/05/2018		3	7	11	3	7	11
61	ELISABETH RODRIGUES AFONSO	11/05/2018		3	7	11	3	7	11
62	DILCE NAIR GOMES FERREIRA	11/05/2018		3	7	11	3	7	11
63	ODAIR JOSÉ LIMA FORTES	11/05/2018		3	7	11	3	7	11
64	EDMIR DE JESUS MOREIRA PINTO	11/05/2018		3	7	11	3	7	11
65	NUNO MIGUEL GOMES VIEIRA	11/05/2018		3	7	11	3	7	11
66	ELBA JANET LIMA COSTA DUARTE	11/05/2018		3	7	11	3	7	11
67	ROSY MERY FREIRE GALVÃO	11/05/2018		3	7	11	3	7	11
68	ALDEVINA SORAIA DELGADO DOS SANTOS	11/05/2018		3	7	11	3	7	11
69	OLGA LUDEMILLA LEITE BRITO GOMES	11/05/2018		3	7	11	3	7	11
70	CÉLIA DE JESUS DA CRUZ ANDRADE	11/05/2018		3	7	11	3	7	11
71	SANDRA SAMIRA GOMES AFONSO	11/05/2018		3	7	11	3	7	11

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, aos 31 de março de 2022. — O Secretário do CSMP, *Zico Andrade*

PARTE E

AGÊNCIA REGULADORA MULTISSECTORIAL DA ECONOMIA – ARME

Anulação de Publicação n.º 3/2022

A Agência de Reguladora Multisectorial da Economia – ARME anula a publicação no *Boletim Oficial* II Série n.º 69 de 3 de maio de 2022, da Deliberação n.º 11/CA/2022, que estabelece o valor anual da Constante de Iluminação Pública para a Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública e da Deliberação n.º 12/CA/2022, que estabelece os valores anuais para energia elétrica de origem renovável para os produtores nos regimes geral e microprodução, ambas aprovadas pelo Conselho de Administração em 26 de abril de 2022.

Praia, aos 5 de maio de 2022. — O Conselho de Administração, Administrador, *Almerindo Fonseca e João Almeida Gomes*

—o—

INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA E GEOFÍSICA

Despacho n.º 05/2022

É concedido a Sra. Ana Celina Oliveira dos Santos, Observador Assistente, a licença sem vencimento, por um período de 9 meses, ao abrigo do n.º 1 do artigo 60.º da Portaria n.º 65/2001 de 24 de dezembro,

com efeitos a partir do dia 06 de abril de 2022, devendo comparecer ao serviço no dia 07 de janeiro de 2023.

Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica, aos 02 de março de 2022. — O Presidente do Conselho de Administração do INMG, *José Manuel da Veiga Pereira*

Despacho n.º 07/2022

É concedido ao Sr. Adérito Elísio Cardoso Barbosa, Pessoal de Apoio Auxiliar 1-B, a prorrogação da licença sem vencimento de longa duração, por um período de 1 ano, ao abrigo do n.º 1 do artigo 60.º da Portaria n.º 65/2001 de 24 de dezembro, com efeitos a partir do dia 23 de Março de 2022, devendo comparecer ao serviço no dia 23 de Março de 2023.

Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica, aos 06 de abril de 2022. — O Presidente do Conselho de Administração do INMG, *José Manuel da Veiga Pereira*

Despacho n.º 09/2022

É concedido a Sra. Pavlina Adrianova Draganova Cardoso, Meteorologista 1º 17-A, a licença sem vencimento, por um período de 60 dias, ao abrigo do n.º 1 do artigo 60.º da Portaria n.º 65/2001 de 24 de dezembro, com efeitos a partir do dia 07 de abril de 2022, devendo comparecer ao serviço no dia 06 de junho de 2022.

Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica, aos 02 de maio de 2022. — A Administradora, *Ester Araújo de Brito*

PARTE I I

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Anúncio de concurso n.º 10/2022

Faz-se público que, de harmonia com a Deliberação n.º 101/CSMP/2021/2022, de 31 de março de 2022 do Conselho Superior da Magistratura do Ministério Público, se encontra aberto concurso público curricular de acesso, para preenchimento de 3 (três) vagas na categoria de Procurador da República de Círculo do quadro da Magistratura do Ministério Público, ao abrigo do disposto nos artigos 17.º, 18º e 19º do Estatuto dos Magistrados do Ministério Público, aprovado pela Lei n.º 2/VIII/2011, de 20 de junho, para o qual podem candidatar-se:

Os Procuradores da República de 1ª classe, em efetividade de funções, com seis anos de serviço ininterrupto.

1. Candidaturas:

<https://kiosk.incv.cv>

As candidaturas devem ser formalizadas através de requerimento entregue no Conselho Superior do Ministério Público, sito em Achada de Santo António, C.P. 268, Praia, no prazo de 20 (vinte) dias contados da data da publicação do aviso de abertura, pessoalmente, por procurador ou no secretariado do Conselho Superior do Ministério Público, através do correio eletrónico: Zico.Andrade@pgr.gov.cv, do qual constem:

- Identificação completa do requerente;
- A Procuradoria ou Instituição onde se encontra colocado;
- Menção do número de documentos que acompanham o seu requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- “Curriculum” documentado.

2. Método de seleção:

Avaliação curricular.

3. Composição do júri do concurso:

Integram o júri para o presente concurso:

E4CF9E3A-36D7-4435-9C49-299047EBDF62

Presidente: Dr. Alcindo Júlio Soares, Procurador-Geral Adjunto.

Vogais:

- Dra. Helena Maria Barreto, Juiz Desembargadora;

- Dr. Mário Ramos Pereira Silva, Professor universitário, Mestre em Direito;

Vogal suplente: Dr. Henrique Monteiro, Procurador-Geral Adjunto Jubilado.

Secretário: Zico António Fortes Andrade.

4. Prazo de validade do concurso:

O concurso é válido por um período de um ano, a contar da data da publicação da lista definitiva dos candidatos aprovados.

Conselho Superior do Ministério Público na Praia, aos 31 de março de 2022. — O Presidente, Procurador-Geral da República, *Luis José Tavares Landim*

Regulamento do Concurso de promoção à categoria de Procurador da República de Círculo

Artigo 1.º

O concurso consiste na avaliação curricular dos candidatos.

Os currículos devem conter os seguintes elementos:

-Resenha da atividade profissional do candidato, com indicação da sua natureza e características, das instituições onde a mesma se desenvolveu, bem como o correspondente tempo de serviço;

-Indicação de seminários, estágios, comissões ou grupos de trabalho em que o candidato tenha tomado parte e relacionados com a natureza do lugar a preencher;

-Havendo estudos ou publicações em autoria exclusiva ou co-autoria, os candidatos devem fazer indicação expressa desse facto e a indicação do lugar onde está publicado.

Caberá ao candidato a preparação de todos os elementos que constituem o curriculum individual.

Artigo 2.º

A graduação faz-se segundo o mérito relativo dos candidatos, tomando-se globalmente em conta os seguintes fatores:

-Anteriores classificações de serviço;

-Graduação obtida em concursos de habilitação ou cursos de ingresso em cargos do Ministério Público;

-Trabalhos técnico-científicos publicados na área do direito;

-Currículo universitário e pós-universitário;

-Cargos desempenhados na Magistratura do Ministério Público;

-Funções desempenhadas em comissão de serviço de natureza judicial ou judiciária;

-Projetos, pareceres e outros trabalhos realizados no serviço ou fora dele desde que, neste último caso, revelem, de algum modo, identidade funcional com o cargo de magistrado do Ministério Público;

-Menções honrosas, condecorações, classificações e todas as informações que abonem a favor da qualidade técnico-científica e competência profissional do candidato.

-Quaisquer outros fatores que abonem a idoneidade profissional e técnica dos candidatos para o cargo a prover.

Artigo 3.º

1. Na falta de classificação de serviço presume-se de Bom a classificação dos candidatos.

2. Em caso de igualdade de classificação relativa dos concorrentes dentro da mesma classe prefere, sucessivamente, o com melhor desempenho e mais antigo na carreira.

Artigo 4.º

1. Será graduado para promoção, mas fica suspenso quanto a ele, reservando-lhe a respetiva vaga até decisão final, o magistrado arguido em processo criminal com despacho de pronúncia ou materialmente equivalente ou em processo disciplinar com acusação e cuja pena possa implicar a impossibilidade de promoção.

2. Se o processo for arquivado, a decisão condenatória revogada, aplicado uma pena que não implique a impossibilidade de promoção ou a decisão for favorável, o candidato é promovido e vai ocupar o seu lugar na lista de antiguidade, com direito a receber as diferenças de remuneração.

3. Se o candidato for preterido, completa-se o movimento em relação à vaga que lhe havia ficado reservada.

Artigo 5.º

1. O júri é responsável por todas as operações de admissão e seleção dos concorrentes, bem como pela avaliação e classificação final.

2. No âmbito do disposto no número anterior compete, designadamente, ao júri:

-Apreciar a regularidade dos processos de candidatura;

-Proceder à admissão e exclusão dos concorrentes;

-Elaborar a lista dos concorrentes;

-Apreciar as reclamações apresentadas pelos concorrentes;

-Proceder à classificação final dos candidatos e consequente ordenação na respetiva lista.

3. O Júri poderá solicitar e socorrer-se de quaisquer informações disponíveis na Procuradoria-Geral da República, Conselho Superior do Ministério Público ou em outras entidades públicas para avaliar a competência e qualidade técnica, mérito profissional e prestígio dos candidatos.

Artigo 6.º

A ordenação dos candidatos será feita com base na classificação final obtida.

Artigo 7.º

A classificação final e a lista a que se refere a al e) do n.º 2 do artigo 5.º serão homologadas por deliberação do Conselho Superior do Ministério Público e publicadas no Boletim Oficial.

Artigo 8.º

Das decisões adotadas no processo de concurso cabe reclamação e/ou recurso contencioso, nos termos da lei geral e do presente regulamento.

Artigo 9.º

Em tudo quanto não venha especialmente previsto no presente regulamento aplica-se, com as necessárias adaptações, a legislação vigente sobre concursos.

Conselho Superior do Ministério Público na Praia, aos 31 de março de 2022. — O Presidente, Procurador-Geral da República, *Luis José Tavares Landim*



II SÉRIE BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electrónico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE J

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação:

Extrato de publicação de sociedade nº 208/2022:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de nomeação de membro de órgão social, da sociedade comercial anónima denominada: "CABO VERDE FAST FERRY, SA,"..... 164

Extrato de publicação de sociedade nº 209/2022:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi constituída uma sociedade comercial por quota unipessoal, nos termos seguintes: "FIRMA: ECOSTEEL CABO VERDE, SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA"..... 164

Extrato de publicação de sociedade nº 210/2022:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de nomeação de membros de órgão social, da sociedade comercial por quotas denominada: "ETE LOGÍSTICA CABO VERDE, LDA"..... 164

Extrato de publicação de associação nº 211/2022:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação que na Conservatória, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada: "AHPROC - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE PROTEÇÃO CIVIL".....164

Extrato de publicação de associação nº 212/2022:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada: "ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RAINHA DA PAZ".....165

PARTE J

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção-Geral dos Registos,
Notariado e Identificação

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas

Extrato de publicação de associação nº 208/2022

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRATO

- Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de nomeação de membro de órgão social, da sociedade comercial anónima denominada CABO VERDE FAST FERRY, SA, com sede no Plateau, Cidade da Praia, e o capital social de 130.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 254302033/1120080721.

- CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

- Nome: Helena Sofia dos Santos Fortes Battaglia.

Cargo: Administradora não executiva.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 04 de 2022. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas

Extrato de publicação de sociedade nº 209/2022

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, foi constituída uma sociedade comercial por quota unipessoal, nos termos seguintes: - FIRMA: ECOSTEEL CABO VERDE, SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA.

- SEDE: Achada Santo António, Cidade da Praia.

- OBJECTO: 1. A sociedade tem por objeto: a) A conceção, o fabrico e a montagem de todo o tipo de construção em alumínio e vidro, indústria de alumínios, metalomecânica, serralharia civil, artigos de aço e de inox; b) A prestação de serviços de serralharia; c) A construção de edifícios residenciais e não residenciais, d) A conceção e elaboração de projetos de arquitetura e de engenharia civil; e) O arrendamento de bens imobiliários; f) O transporte de mercadorias; g) A organização de transportes; 2. A sociedade pode ainda ter as seguintes atividades: a) Comércio a retalho; b) Comércio a grosso; c) Comércio a retalho por correspondência ou via internet. 3. A sociedade dedica-se à importação e exportação. 4. A sociedade poderá participar noutras sociedades existentes ou a constituir, nacionais ou estrangeiras, ainda que com objeto diferente do referido no número anterior. 5. A sociedade poderá associar-se com outras pessoas jurídicas para, nomeadamente, formar novas sociedades ou agrupamentos complementares de empresas e celebrar contratos como os de consórcio, associação em participação, de grupo paritário e de subordinação.

CAPITAL: 2.000.000\$00 (dois milhões de escudos), integralmente subscrito e realizado em dinheiro.

- SÓCIO/QUOTA:

- Quota: 2.000.000\$00.

- Titular: ECOSTEEL, SA.

- Sede: Póvoa do Varzim, Portugal.

NIF: 490125298.

FORMA DE OBRIGAR: A sociedade obriga-se com a assinatura do gerente.

- GERÊNCIA:

Nome: José Maria Marques Ferreira.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 30 de abril de 2022. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia

Extrato de publicação de sociedade nº 210/2022

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de nomeação de membros de órgão social, da sociedade comercial por quotas denominada ETE LOGÍSTICA CABO VERDE, LDA, com sede na Av. Cidade de Lisboa, Chã de Areia, Piso O, Letra Ad Mezanino, Cidade da Praia e o capital social de 5.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 279469500/1820190207.

ÓRGÃO NOMEADO:

GERÊNCIA:

Nome: Jorge Humberto Pimenta Maurício.

- Cargo: Gerente.

- Nome: Baltasar Augusto da Silva Gouveia.

- Cargo: Gerente.

- Nome: André Augusto Rodrigues Peixoto Vilas-Boas.

- Cargo: Gerente.

- Duração do mandato: Triénio 2022-2024.

- Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 19 de abril de 2022. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Ribeira Grande

Extrato de publicação de associação nº 211/2022

A CONSERVADORA ESTAGIÁRIA – DJAMILA ROCHA DELGADO

EXTRATO

CERTIFICO, narrativamente para efeitos de publicação nos termos do disposto na alínea b) do número 1) do artigo 9.º) da lei número 25/VI/2003 de 21 de Julho, que nesta Conservatória, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada AHPROC - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE PROTEÇÃO CIVIL, Nif: 587201797, com sede na Cidade da Ribeira Grande, Freguesia de Nossa Senhora do Rosário, Ilha de Santo Antão.

Finalidade: contribuir para o bem-estar social da população, através da prestação de socorro, sensibilização, prevenção, intercâmbio, formações, auxílio e planeamento em matéria de buscas, salvamento, socorro e proteção civil.

ORGÃOS SOCIAIS

Assembleia-Geral: Presidente - Válder César da Luz Fonseca

Vice-Presidente: William Jorge do Rosário Ramos;

Secretário: Rui Jorge dos Santos Morais;

Direção: Presidente – Nivaldo Martins dos Santos;

Vice-Presidente - Carlos Cruz Neves;

Secretária - Matizia Helena Pires de Oliveira;

Tesoureiro: Marcos António Fortes Medina;

1º Vogal: Nuno Ricardo Martinho Mendonça,

2º Vogal: Telmo Henrique Vaz Robalo;

Conselho Fiscal: Presidente – Nelson Jorge dos Santos Nascimento;

Vice-Presidente - Onildo Onivaldo Rodrigues Rocha;

Secretário: Walter Gomes Fernandes.

Forma de Obrigar

A AHPROC obriga – se pela assinatura do Presidente da Direção, e na sua ausência ou impedimento pelo Vice-presidente ou por procuração.

Está conforme

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Ribeira Grande, aos 06 de maio de 2022. — A Notária Estagiária *Djamila Rocha Delgado*

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas

Extrato de publicação de associação nº 212/2022

CONSERVADORA: LIC. JOSELENE SAFIRA DO SOUTO ANDRADE GOMES

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo e nos termos do disposto na alínea b) do número 1 do artigo 9.º, da Lei número 25/VI/2003, de 21 de julho, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada “ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA RAINHA DA PAZ”, contribuinte fiscal número 589325795, com sede na cidade da Praia, ilha de Santiago, de duração indeterminada, tendo por objeto: A Associação, na defesa de melhores condições de vida para a Comunidade que representa, dirigindo-se com prioridade aos grupos familiares e pessoas ali residentes, tem como objetivos primordiais: I - Congregar os moradores, a participarem ativamente, no desenvolvimento sustentável e na melhoria da qualidade de vida em sua área de atuação; II - Estimular e apoiar a defesa dos interesses comunitários, fomentando o desenvolvimento do espírito associativo, buscando e oferecendo subsídios, sempre que possível, com recursos técnicos, materiais e humanos, principalmente entre os moradores de baixa renda, a fim de que os mesmos possam melhor reivindicar os seus direitos às diversas políticas institucionais de desenvolvimento urbano sustentável; III - Promover atividades socio culturais e recreativas, bem como, a promoção da prática desportiva nas diversas modalidades; IV - Proporcionar dados e informações sobre a comunidade para elaboração de diagnósticos, projetos e leis com intuito de desenvolver a comunidade; V - Promover a realização de intercâmbios, junto a outras Associações de Moradores, e participar diretamente de quaisquer levantamentos, pesquisas, estudos e outras iniciativas afins, que promovam avaliação das realidades locais; VI - Encaminhar as necessidades comunitárias aprovadas em Assembleias (Ordinárias ou Extraordinárias) às Entidades do Poder Público; VII - Buscar consultoria, orientação técnica e articulação Política a fim de consolidar a sua organização junto a outras Associações Comunitárias no Município da Praia e de outros Municípios; VIII - Elaborar projetos de âmbito local, principalmente aqueles que contemplem o desenvolvimento sustentável, destinados a atender às necessidades dos moradores, dentro de sua área de atuação; IX - Promover seminários, debates, palestras, cursos, encontros e outras iniciativas, no sentido de formular e sistematizar propostas que atendam às necessidades da população abrangida pela associação; X - Defender de modo intransigente o meio ambiente, a qualidade de vida, a cidadania e os direitos humanos; XI - Manifestar, publicamente, posicionando sobre assuntos que sejam de interesse da sua comunidade em particular, ou dos que necessitem de esclarecimento público; XII - Angariar recursos financeiros e técnicos para projetos próprios, priorizando aqueles que contemplem a formação e o resgate da cidadania; XIII - Participar ativamente em Movimentos Comunitários realizados pelas entidades Públicas, dentro de todos os Conselhos Municipais, oferecendo seus representantes locais, a associações já existentes ou que venham a ser criados.

- PATRIMÓNIO INICIAL: 20.000\$00 (vinte mil escudos).

- ÓRGÃOS DESIGNADOS:

- CONSELHO DIRETIVO:

- Nome: Aluizio Arménio Correia.

- Cargo: Presidente.

Nome: Elton Djony Aires da Costa.

- Cargo: Vice-Presidente.

- Nome: Nelson Mette Varela.

Cargo: Secretário Geral.

- Nome: Odete de Barros Fonseca.

- Cargo: Secretário Adjunto.

Nome: Zedini Zidani Varela Mendes.

- Cargo: Tesoureiro.

- CONSELHO FISCAL:

- Nome: Juceila Zinene Sanches Varela.

Cargo: Presidente.

Nome: Maina Maria Autília Varela Gomes.

Cargo: Vogal.

Nome: Patrick Agostinho de Pina Sanca.

Cargo: Vogal.

- MESA DA ASSEMBLEIA GERAL:

- Nome: Aires Pedro Barbosa Mendonça.

- Cargo: Presidente.

- Nome: Nilda Anita dos Reis Borges.

- Cargo: Vice-Presidente.

- Nome: Lavínia Pereira Soares.

Cargo: Secretária.

- Duração do mandato: 2 (dois) anos.

- FORMA DE OBRIGAR: Para obrigar a Associação são necessárias as assinaturas de dois membros do Conselho Diretivo, podendo estes membros ser o Presidente ou Tesoureiro ou ainda o Vice-Presidente.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 27 de abril de 2022. — A Conservadora, *Joselene Safira do Souto Andrade Gomes*



II SÉRIE
**BOLETIM
OFICIAL**

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



*Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv*

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.